



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO: 140 /2025
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba, CNPJ: 04.332.948/0001-03		Data: 02/06/2025
VALOR (R\$): 10.000.000,00 (dez milhões de reais)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”.
HISTORICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - REVERSÃO PARCIAL DO VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata nº 172 e deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo, na Ata n.º 344, ambas de 29/05/2025, ficou autorizado a reversão parcial do valor da Taxa de Administração para Plano Previdenciário, considerando a alínea b, inciso III do art. 84 da Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022, poderá ser revertido valores da Taxa de Administração que estão sendo acumulados durante os anos na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0 e aplicado no Plano Previdenciário, na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, fundo de investimento CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, CNPJ: 03.737.206/0001-97. Características dos ativos: Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 02/06/2025 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04 Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º, III, “a”. Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO. CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97 Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 23.997.006.745,85		
Proponente: Comitê de Investimentos Ata n.º 172, de 29/05/2025	Gestor/autorizador: Certificação-validade Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação: Anderson Franco B. do Nascimento Diretor Financeiro 
Autorizado: Conselho Deliberativo Ata n.º 344, de 29/05/2025	O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.	
		CRISTINA TIEMI ABE HIROSE Responsável pelo Controle Interno